

SALA DAS SESSÕES, 04 de JULHO DE 2022.

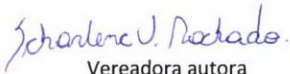
**INDICAÇÃO Nº 005/2022**

A VEREADORA QUE A PRESENTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 86 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E APÓS TER OUVIDO O PLENÁRIO,

**REQUER:** A retomada de cursos de primeiros socorros em todas as unidades escolares do município. Ao preparar professores e funcionários com treinamentos direcionados, é possível diminuir as consequências negativas de acidentes como quedas, engasgos e desmaios, a partir de um atendimento realizado no local, o que agiliza toda a situação.

A realização do curso de primeiros socorros em escolas é indispensável, já que ele é capaz de proporcionar benefícios em prol do coletivo.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente indicação tendo em vista a LEI Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018, conhecida como Lei Lucas, que "Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil."

  
Vereadora autora  
Charlene Vanessa Machado

**APROVADO NA SESSÃO**

EM  
UNICA  
VOTALAG  
DIA 04 JUL. 2022  
POR Manimidade DE VOTO:  
10/10  
PRESIDENTE DA CÂMARA